



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a **nona Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Lélío Bentes Corrêa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e Breno Medeiros e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o ilustre representante do Ministério Público, os advogados e os servidores presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: *“Hoje, esta sessão realiza-se inicialmente programada apenas para o julgamento do RO n.º 10782-38/2015, da relatoria da Ministra Kátia Magalhães Arruda, porém também teremos a e laboração da lista tríplice para preenchimento de vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, preenchendo a vaga do Ministro João Oreste Dalazen”*. O Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, tendo em vista seu impedimento no único processo em pauta, pediu licença para retirar-se e retornar quando da conclusão do julgamento, o que foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, que prosseguiu com o seguinte registro: *“Ministro Brito Pereira, cumprindo norma do Conselho Nacional de Justiça, passo às mãos de V. Ex.^a o Relatório de Transição da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (...) Este manual destina-se, fundamentalmente, a dar uma visão, para quem entra como*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, de todas as Coordenadorias, Secretarias e Seções do Tribunal, como estão dispostas, e, ao mesmo tempo, em que situação encontram-se no momento, que projetos estão desenvolvendo, que comitês, que comissões continuam em desenvolvimento, o que se conseguiu realizar nos últimos dois anos e o que ainda precisa ser complementado. Este Manual de Transição serve para que o Presidente eleito já tenha condições, nesses dois meses que antecedem a posse, de ter uma visão global do Tribunal Superior do Trabalho. Ao mesmo tempo, no começo de fevereiro, entregarei a todos os Ministros a Radiografia Memória de 2016/2017 do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Todos os Gabinetes foram visitados e trouxeram elementos para proporcionarmos – não só à Presidência do Tribunal, mas a todos os colegas e setores – uma radiografia desta Corte, para sabermos como é o Tribunal. E nada melhor para saber como é o Tribunal que a partir das pessoas in concreto. Este Tribunal é feito de pessoas: Ministros e servidores. Com essa visão global, muitas vezes, cruzamos com um e com outro, mas não sabemos o que fazem. Pode ocorrer de não sabermos que responsabilidades têm. A partir daí, com essa Radiografia Memória, passamos a ter um conhecimento muito mais próximo dos colegas e dos servidores. Conhecemos os Gabinetes, a forma de trabalhar das várias Seções e Coordenadorias. Esse documento está sendo concluído para ser entregue no começo de fevereiro. Dou como cumprida a missão de entregar o Relatório de Transição, mas, Ministro Brito Pereira, deixo o meu compromisso de, além do que está escrito, transmitir toda a praxe e toda a experiência de forma pessoal nas conversas que já estamos tendo desde a eleição de V. Ex.^o. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira agradeceu nos seguintes termos: “Peço a palavra, Sr. Presidente, primeiro para agradecer a V. Ex.^a a presteza e a gentileza de entregar-me o documento na sessão do Tribunal Pleno. É um momento muito interessante, muito importante para mim, porque tenho as melhores testemunhas, os colegas que certamente vão contribuir com essa Administração. Sr. Presidente, independentemente desta entrega solene que V. Ex.^a faz, e sei que este foi concluído nos últimos dias da semana passada, quero dizer que a transição já avança e tenho recebido as melhores informações. A equipe de V. Ex.^a, a partir da Dr.^a Anne Floriane, do Dr. Gustavo, do Dr. Matheus, com quem estive hoje, tem se mostrado absolutamente disponível e com uma serenidade republicana de oferecer todos os ambientes, todas as informações que minha equipe está buscando. Então, estamos agendando com muita facilidade, minha equipe já se reuniu com várias equipes da Administração de V.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ex.ª. Quero apenas registrar esse clima cordial e agradecer a V. Ex.ª todo esse clima que V. Ex.ª nos proporciona, e sei que o que há de melhor mesmo é a nossa harmonia. Agradeço a V. Ex.ª e me disponho a conversar mais para os detalhes – isso aqui é mais ou menos como aqueles memoriais com que os advogados vêm aos Gabinetes, contam toda a história e, então, digo que dispensaria o memorial porque já me facilita a vida. Então, essas conversas com Assessor, com Diretor, com V. Ex.ª serão por demais úteis. Agradeço a V. Ex.ª. Sua Excelência, o Ministro Presidente acrescentou: “Eu queria, de qualquer forma, agradecer e cumprimentar também a Dr.ª Anne Floriane com toda a sua equipe, a Dr.ª Patrícia com toda a sua equipe da Se com, que ficaram até esse fim de semana preparando para podermos entregar no dia de hoje. Essa última semana foi de trabalho intenso, inclusive sábado e domingo, para ter um material que, da forma como eu gostaria de receber, estou entregando, bem refinado em termos de informações”. Em seguida, por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente, foi apregoado o processo em pauta, tendo o Colegiado assim decidido:

Processo: RO-10782-38.2015.5.03.0000 da 3a. Região, Relatora: Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Recorrido(s): VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Advogada: Dr.ª Maria Adrianna Lobo Leão de Mattos, **DECIDIU**, por maioria, negar provimento ao recurso ordinário, mantendo a extinção do processo sem resolução do mérito por inadequação do dissídio coletivo de natureza jurídica em matéria de dispensa coletiva, vencidos os Exmos. Ministros Kátia Magalhães Arruda, Relatora, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Walmir Oliveira da Costa e Maurício Godinho Delgado. Redigirá o acórdão a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Juntarão justificativa de voto convergente os Exmos. Ministros Maria de Assis Calsing, Douglas Alencar Rodrigues, Alexandre Agra Belmonte e João Batista Brito Pereira. Juntará justificativa de voto vencido a Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda, à qual aderem os demais Ministro vencidos. Neste momento, retorna o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Concluído o julgamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente determinou que se passasse à elaboração da lista tríplice para provimento de cargo de Ministro do Tribunal, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen. Sua Excelência determinou que se procedesse a distribuição das cédulas de votação para a escolha do primeiro nome a integrar a lista, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho que atuasse como escrutinador. Apurados os votos para a escolha do primeiro nome a integrar a lista, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente divulgou o seguinte resultado, registrando o total de vinte e seis votantes: Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, quinze votos; Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz José Dezena da Silva, onze votos. Concluída a apuração e alcançada a maioria absoluta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhido para compor a lista, **em primeiro lugar, com quinze votos**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Samuel Hugo Lima**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Após, passou-se à escolha do segundo nome da lista. Apurados os 26 (vinte e seis) votos, Sua Excelência o Ministro Presidente divulgou o resultado: Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Torres Teixeira, quinze votos; e Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo, onze votos. Finalizada a apuração e atingida a maioria absoluta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhido para integrar a lista, **em segundo lugar, com quinze votos**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Sérgio Torres Teixeira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Em seguida, procedeu-se à votação para a escolha do terceiro nome a figurar na lista. Apurados os 26 (vinte e seis) votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente divulgou o resultado: Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Luiz Ramos, vinte e cinco votos; Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Jorge Neto, um voto. Concluída a apuração, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que foi escolhido para integrar a lista, **em terceiro lugar, com vinte e cinco votos**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Alexandre Luiz Ramos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, então, proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal Pleno desta Corte para compor a lista tríplice destinada ao provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada à Magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen: em primeiro lugar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Samuel Hugo Lima**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região; em segundo lugar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Sérgio Torres Teixeira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; e, em terceiro lugar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Alexandre Luiz Ramos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Em consequência, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**. Indica os integrantes da lista tríplice para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regulamento Interno desta Corte, **RESOLVE Art. 1º** Indicar, para compor a lista tríplice destinada ao provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada a Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho oriundos da Magistratura de carreira, os seguintes nomes: **I** – Desembargador **Samuel Hugo Lima**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (1º nome da lista); **II** – Desembargador **Sérgio Torres Teixeira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (2º nome da lista); **III** – Desembargador **Alexandre Luiz Ramos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (3º nome da lista). **Art. 2º** Autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu,



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ives'.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Matheus Gonçalves Ferreira'.

MATHEUS GONÇALVES FERREIRA

Secretário-Geral Judiciário